

## ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 48/2025.

### 1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

#### Identificação das necessidades de negócio

- |   |  |
|---|--|
| 1 | Considera-se necessária a aquisição destes produtos para a efetiva conservação e limpeza desta casa legislativa - Câmara de Vereadores de Hulha Negra-RS. Ressalvo que os sanitários desta casa são utilizados pelos munícipes com certa frequência pois o município não dispõe de banheiro público. |
|---|--|

#### Identificação das necessidades tecnológicas

Os itens pano de prato atalhado e pano alvejado de copa devem atender às necessidades de limpeza, secagem e manutenção da higiene nos setores da Câmara Municipal, especialmente em áreas como copa e cozinha funcional

#### Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

### 2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item 1 – 05 un pano alvejado de copa

Valor unitário R\$ 17,46.

Item 2 – 05 un de pano de prato atalhado.

Valor unitário R\$ 9,65.

Valor total da compra R\$ 135,55

### 3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Considera-se necessária a aquisição destes produtos para a efetiva conservação e limpeza desta casa legislativa - Câmara de Vereadores de Hulha Negra-RS. Ressalvo que os sanitários desta casa são utilizados pelos munícipes com certa frequência pois o município não dispõe de banheiro público.

#### **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

A indicada no item 2.

#### **5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2.

O valor estimado foi obtido através do valor mediano do Licitacon - TCERS pesquisado no endereço eletrônico <http://licitaconfacil.com.br>

Valor total da compra R\$ 135,55

#### **6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Contratação é viável e preenche todos os requisitos legais.

#### **7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA**

Publique-se.

Hulha Negra, RS, 05 de agosto de 2025.

**Josias do Santos Vidarte**

**Presidente da Câmara Municipal**